



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 16/2024
De 21 de novembro de 2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominada **MARIA CARMELINDA DE JESUS**, a rua Projetada 191 C, localizada no bairro Santa Úrsula, no município de Pedra Branca-Ce, cujas coordenadas são: *inicio*: long. 421251.00 m E - lat.9396550.00 m S; *fim* : Long. 421495.00 m E - Lat. 9396552.00 m S

Art. 2º - Maria Carmelinda de Jesus, nasceu em 03/03/1930, no sítio Brejo, onde passou a sua infância, até se casar com Pedro Pereira Filho, mais conhecido como "Pedro Doca". Depois mudaram para o sítio Santo Antônio e moraram por alguns anos. Passaram outro período no sítio Chã, onde sua renda provinha da agricultura e agropecuária. Anos depois vieram morar na cidade de Pedra Branca, residindo na Av. Sabino Vieira Cavalcante, 69, através dessa união tiveram 12 filhos, 39 netos e 29 bisnetos. Carmelinda os educou com muito amor, carinho, dedicação, respeito e honestidade. No decorrer de toda sua trajetória deixou seu legado de mulher batalhadora e generosa, onde viveu até seus 92 anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 21 de novembro de 2024.



JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO